

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000368/2025

Ouro Preto, 24 de fevereiro de 2025

Resposta ao Requerimento 57/25 e Representação 45/25

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho ofício nº 05/2025/COMPURB do Conselho Municipal de Política Urbana em resposta ao Requerimento 57/25 e da Representação 45/25, ambas de autoria da Vereadora Lilian Albuquerque.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 47339
Correspondência Recebida
Em 08/04/25
Ass. VERN Hs e 16h35

COMPURB

Conselho Municipal de Política Urbana

Ofício nº 05/2025/COMPURB

Ouro Preto, 18 de Fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal de Política Urbana – COMPURB vem por meio deste responder os ofícios da Câmara Municipal, os quais encaminhavam os seguintes documentos: Requerimento 57/25 e Representação 45/25.

Assim, para contextualizar as respostas, o Conselho Municipal de Política Urbana (COMPURB) criado pela Lei Municipal 451/2008, tem suas competências estabelecidas pelo artigo 2º dessa lei, a saber:

- I- Trabalhar pela implantação e consolidação de uma gestão urbana democrática e participativa;
- II- Trabalhar na formulação, execução acompanhamento, avaliação e revisão de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Além disso, a Lei Municipal nº 451/2008, em seu artigo 2º, define as competências do COMPURB, abaixo definidas:

- I- Definir a Política Urbana do Município, observando o Plano Diretor e a Lei de Parcelamento. Uso e Ocupação do Solo de Ouro Preto;
- II- Fiscalizar a aplicação do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento. Uso e Ocupação do Solo, sugerindo modificações e opinando sobre os casos omissos;
- III- Relacionar-se com as representações da comunidade. com grupos técnicos e profissionais e com a iniciativa privada, visando colher subsídios para o seu trabalho;
- IV- Opinar, previamente sobre planos, programas e ações governamentais ou da iniciativa privada que venham a causar impactos sobre o espaço urbano e territorial do Município;
- V- Debater e emitir parecer sobre proposta de alteração do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Usa e Ocupação do Solo;
- VI- Elaborar e debater propostas sobre normas regulamentares de interesse urbanístico, apresentando-as as instâncias cabíveis.

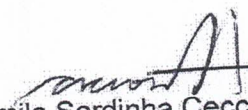
Isto posto, à luz dessas competências legais, o Conselho se manifesta da seguinte maneira quanto aos documentos apresentados pelo Legislativo:

- Requerimento nº 57/25: solicita “providências sobre capina, roçagem e reparo de vias dos distritos de Ouro Preto”.

- Resposta: o conselho considera importante a solicitação, mas entende que a mesma deva ser encaminhada a Secretaria de Obras e Urbanismo.
- Representação nº 45/25: solicita "providências relativas à vistoria na rede de fornecimento de energia do Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG".
- Resposta: o conselho considera legítimas tais sugestões, mas entende que a mesma deva ser encaminhada para a Secretaria de Obras e Urbanismo e órgãos competentes como a CEMIG.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Camila Sardinha Cecconello
Presidente do COMPURB

Ofício nº OF-SEC/25-02-136

Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2025

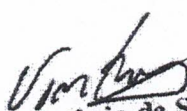
COMPURB

Assunto: **Solicitação Faz**

Senhor,

Encaminhamos a vossa senhoria cópia do requerimento nº 57/2025, da vereadora Lillian França, aprovada na 12ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro, solicitando informações sobre capina e roçagem.

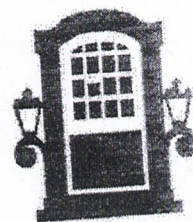
Atenciosamente


Vantuir Antônio da Silva
Presidente



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque



REQUERIMENTO: 57/25

APROVADO em única discussão

Por

Sala dos Sessões 11 de Março de 2015

AR: Binge
AP: Ribeiro
11/03/2015

Presidência

Depois ouvido o Plenário, que apresenta

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

A Vereadora abaixo assinado, requer a Vossa Excelência, que o REQUERIMENTO seja encaminhado, solicitando providências por parte da Secretaria de Obras e Urbanismo e do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPURB), sobre Capina, Roçagem e reparo de vias dos Distritos de Ouro Preto.

1. Capina e Roçagem Urgente:

Os munícipes denunciam que a vegetação alta está comprometendo a visibilidade nas vias, representando risco de acidentes, além de favorecer o acúmulo de lixo e a proliferação do mosquito da dengue. Ademais, tais condições têm propiciado a utilização dos locais como esconderijos para práticas ilícitas.

Ruas afetadas:

- Rua Jovita Pedro Pimenta, Rua São Sebastião, Rua Principal, Rua JK, Rua dos Martins e Rua dos Gonçalves – Bairro Mota.
- Rua do Barreiro – Distrito de Amarantina.
- BR-356 – Entrada do Distrito de Amarantina.

2. Reparação de Buracos, Manutenção do Calçamento e Canaletas de escoamento Pluvial:

As condições precárias das vias estão gerando transtornos e riscos para os munícipes e condutores, comprometendo a segurança e o trânsito, além de provocar danos aos veículos.

Locais afetados:

- Rua dos Esportes, nº 60 – Distrito de Amarantina.
- Rua São José, nº 08 – Distrito/Bairro Riacho/Amarantina.

JUSTIFICATIVA:



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 416762

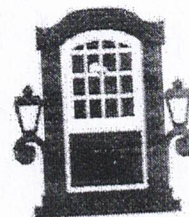
Correspondência Recebida

Em 11/03/2015

Ass. VERA Hs e 13h12 Min

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

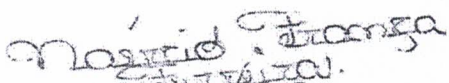
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque



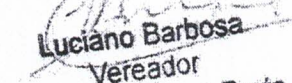
A falta de manutenção adequada nas vias públicas tem causado riscos iminentes à segurança da população, comprometendo a mobilidade e a salubridade dos moradores.

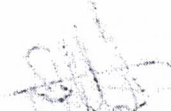
Diante do exposto, solicitamos urgência na adoção das providências cabíveis, visando garantir a segurança e o bem-estar da população.

Sala de Sessões, 5 de Fevereiro de 2025.


Naércio França
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Vereadora Lillian França - PP


Luciano Barbosa
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Carlinhos Mendes
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto


Ricardo Gringo
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto



Ofício nº OF-SEC/25-02-145

Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2025

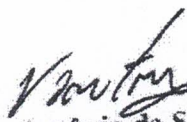
COMPURB

Assunto: **Solicitação Faz**

Senhor,

Encaminhamos a vossa senhoria cópia da representação nº 45/2025, da vereadora Lillian França, aprovado na 12ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro, solicitando vistoria de rede de fornecimento.

Atenciosamente


Vantuir Antônio da Silva
Presidente



0000021813

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REPRESENTAÇÃO: 415/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Solicito a Vossa Excelência que envie esta REPRESENTAÇÃO à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, à OURO LUZ, ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPURB) e à Secretaria de Obras e Urbanismo, para que sejam adotadas, com a devida urgência, providências relativas à vistoria na rede de fornecimento de energia do Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG. A população tem enfrentado recorrentes interrupções no fornecimento de energia elétrica, causando prejuízos às atividades cotidianas, ao comércio local e afetando diretamente a segurança da comunidade. (*fachone do tempo e regiões*).

Além disso, considerando a alta incidência de raios na região, faz-se necessária a instalação de para-raios para mitigar riscos e garantir maior estabilidade no fornecimento de energia, prevenindo danos materiais e riscos à integridade dos moradores.

Diante disso, solicitamos saber:

1. Qual o motivo das recorrentes interrupções no fornecimento de energia?
2. Qual a previsão para os reparos necessários?
3. Existe possibilidade de manutenções constantes para evitar futuras falhas?

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária em atendimento às reivindicações dos moradores, pois a energia elétrica tem sido interrompida inesperadamente e repetidamente, gerando transtornos e insegurança à comunidade.

Sala de Sessões, 5 de Fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 46759

Correspondência Recebida

Em 11/02/25

Ass. 10h09 hs e 13h09 Min



Vereadora Lilian França - PP

APROVADO em unânime discussão

Por unânime de 23
Sala das Sessões, 11 de março de 25

Presidente 1/1

17 votos a favor e 00 votos contra

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA
3118/2025

DE: Secretaria Municipal de Governo
Yuri Borges Assunção

PARA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Camila Sardinha Ceconello

Assunto: REQUERIMENTO nº 57/25

Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a),

Encaminho cópia do **REQUERIMENTO 57/25**, que solicita atuação da Prefeitura em questões que afetam a essa secretaria, para resposta à CÂMARA MUNICIPAL, conforme documento associado.

A Portaria 001/2022, de 25 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Governo estabelece que: "Art. 1º Fica determinado o prazo de 10 (Dez) dias para que as Secretarias Municipais, a Procuradoria Municipal e Controladoria Municipal respondam as Comunicações Internas enviadas por meio do Sistema GRP contendo os Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal."

Toda a documentação deverá ser associada a este processo para anuência do Secretário Municipal de Governo e tramitação na referida Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Oliveira Leite
Diretor de Apoio Administrativo

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA
3057/2025

DE: Secretaria Municipal de Governo
Yuri Borges Assunção

PARA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Franklin Evangelista

Assunto: REQUERIMENTO 34/25, 39/25, 40/25, 41/25, 45/25, 47/25, 48/25, 51/25, 53/25, 54/25, 55/25, 57/25, 58/25, 60/25, 61/25 e 63/25.

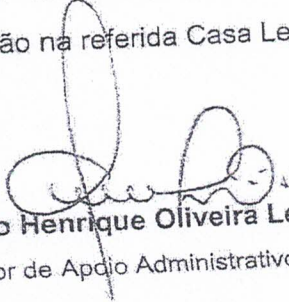
Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a),

Encaminho cópia dos REQUERIMENTOS 34/25, 39/25, 40/25, 41/25, 45/25, 47/25, 48/25, 51/25, 53/25, 54/25, 55/25, 57/25, 58/25, 60/25, 61/25 e 63/25., que solicita atuação da Prefeitura em questões que afetam a essa secretaria, para resposta à CÂMARA MUNICIPAL, conforme documento associado.

A Portaria 001/2022, de 25 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Governo estabelece que: "Art. 1º Fica determinado o prazo de 10 (Dez) dias para que as Secretarias Municipais, a Procuradoria Municipal e Controladoria Municipal respondam as Comunicações Internas enviadas por meio do Sistema GRP contendo os Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal."

Toda a documentação deverá ser associada a este processo para anuência do Secretário Municipal de Governo e tramitação na referida Casa Legislativa.

Atenciosamente,

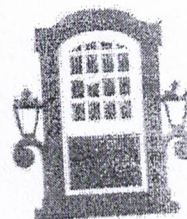

Gustavo Henrique Oliveira Leite
Diretor de Apoio Administrativo



500000021812

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque



REQUERIMENTO: 57/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por

Sen. dos Senhores 11 de Janeiro de 25

AR: Binge
AR: Ricardo
AR: ...

A Vereadora abaixo assinado, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que o presente REQUERIMENTO seja encaminhado, solicitando providências por parte da Secretaria de Obras e Urbanismo e do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPURB), sobre Capina, Roçagem e reparo de vias dos Distritos de Ouro Preto.

1. Capina e Roçagem Urgente:

Os munícipes denunciam que a vegetação alta está comprometendo a visibilidade nas vias, representando risco de acidentes, além de favorecer o acúmulo de lixo e a proliferação do mosquito da dengue. Ademais, tais condições têm propiciado a utilização dos locais como esconderijos para práticas ilícitas.

Ruas afetadas:

- Rua Jovita Pedro Pimenta, Rua São Sebastião, Rua Principal, Rua JK, Rua dos Martins e Rua dos Gonçalves – Bairro Mota.
- Rua do Barreiro – Distrito de Amarantina.
- BR-356 – Entrada do Distrito de Amarantina.

2. Reparação de Buracos, Manutenção do Calçamento e Canaletas de escoamento Pluvial:

As condições precárias das vias estão gerando transtornos e riscos para os munícipes e condutores, comprometendo a segurança e o trânsito, além de provocar danos aos veículos.

Locais afetados:

- Rua dos Esportes, nº 60 – Distrito de Amarantina.
- Rua São José, nº 08 – Distrito/Bairro Riacho/Amarantina.

JUSTIFICATIVA:



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 416762

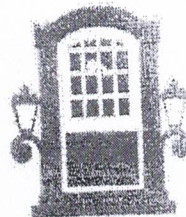
Correspondência Recebida

Em 11/02/25

Ass. Ver Hs e 13h13 Min

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

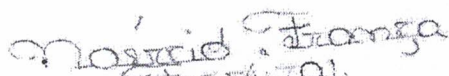
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



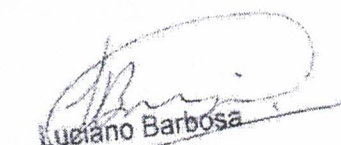
A falta de manutenção adequada nas vias públicas tem causado riscos iminentes à segurança da população, comprometendo a mobilidade e a salubridade dos moradores.

Diante do exposto, solicitamos urgência na adoção das providências cabíveis, visando garantir a segurança e o bem-estar da população.

Sala de Sessões, 5 de Fevereiro de 2025.


Naércio França
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Vereadora Lilian França - PP


Luciano Barbosa
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Carlinhos Mendes
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto


Ricardo Gringo
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto